

**EDITAL Nº 04/2017 DO HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE**

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA APÓS RECURSOS  
DO PROCESSO SELETIVO 36 – ANALISTA I (HOTELARIA)**

Comunicamos que a Banca Examinadora do **Processo Seletivo 36 – ANALISTA I (HOTELARIA)** decidiu, de ofício, anular a questão 30 da Prova Escrita e retificar o **Resultado Final da Prova Escrita** do referido Processo Seletivo.

A publicação da retificação do Resultado Final da Prova Escrita ocorrerá em 10/01/2018.

Esta decisão está respaldada na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, a qual estabelece que: *"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".*

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2018.  
Setor de Concursos - FAURGS